



Município de Bernardo do Mearim
DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo



ANO VI Nº 1398- BERNARDO DO MEARIM, QUARTA FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2018. EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

SUMÁRIO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1503001/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 04 dias do mês de setembro de 2018, o município de Bernardo do Mearim(MA), por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Av. Manoel Matias, S/n, Centro, Bernardo do Mearim/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.345/0001-69, neste ato representada por Senhor Railson Ferreira de Sousa Secretário Municipal de Educação, nomeado pela Portaria nº 0201004/2017, de 02/01/2017, publicada em 02/01/2017, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto Municipal nº 2411001, de 2014; do Decreto Municipal nº 1010001, de 2016; do Decreto Municipal nº 0607001/2017, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2018, conforme Ata da sessão realizada em 27/06/2018 publicada em 28/06/2018;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas, e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PERECÍVEIS, de interesse da Administração Pública, especificado(s) no(s) item(ns) 01 a 54 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 006/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Fornecedor **L. DE MEDEIROS F. ROCHA - EPP**, CNPJ: 13.394.313/0001-13, estabelecida na Rua Santo Antonio, Nº 310, Centro, CEP 65.727-000, no Município de Trizidela do Vale – MA, representada neste ato pelo Sr. Lucas de Medeiros Freitas Rocha, CPF nº 633.861.943-20; RG: 190277420012- GEJSPC-MA

Item do T.R	Especificação	Marca	Und	Qtde	Valor Unitário Registrado R\$	Valor Total Registrado R\$
1	ALHO - <i>Especificação:</i> Condimento, apresentação natural, matéria-prima alho, aspecto físico em cabeça, tipo branco, aplicação culinária em geral.	in natura	KG	1015	23,00	23345,00
2	ALHO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP.	in natura	KG	435	23,00	10005,00
Visto o não comparecimento de Agricultor						

	familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada					
3	SALSICHA DE CARNE BOVINA - <i>Especificação:</i> Salsicha de carne bovina, embalagem com 1000 gramas.	Sadia	KG	3990	6,60	26334,00
4	SALSICHA DE CARNE BOVINA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	Sadia	KG	1710	6,60	11286,00
5	SALSICHA DE FRANGO - <i>Especificação:</i> Salsicha de frango, embalagem com 1000 gramas.	Sadia	KG	3640	6,90	25116,00
6	SALSICHA DE FRANGO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	Sadia	KG	1560	6,90	10764,00
7	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE - <i>Especificação:</i> Sem sujidades, parasitas e larvas.	in natura	KG	4200	4,00	16800,00
8	BETERRABA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	1800	4,00	7200,00
9	CEBOLA DE PRIMEIRA BRANCA - <i>Especificação:</i> Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	in natura	KG	4690	3,70	17353,00
10	CEBOLA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	2010	3,70	7437,00
11	CENOURA DE PRIMEIRA - <i>Especificação:</i> Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	in natura	KG	7350	3,90	28665,00
12	CENOURA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	3150	3,90	12285,00
13	REPOLHO ROXO - <i>Especificação:</i> Miolo, descascado, peso médio de 1000 gramas, de	in natura	KG	5600	4,30	24080,00

	primeira qualidade. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.					
14	REPOLHO ROXO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	2400	4,30	10320,00
15	TOMATE DE PRIMEIRA - <i>Especificação</i> : Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem amassados, sem rachaduras, sem partes escuras, com pele integra.	in natura	KG	8400	3,70	31080,00
16	TOMATE - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	3600	3,70	13320,00
17	BATATA DO REINO INGLESA - <i>Especificação</i> : Fresca, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	in natura	KG	5740	4,50	25830,00
18	BATATA DO REINO INGLESA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	2460	4,50	11070,00
19	ABACATE - <i>Especificação</i> : De primeira qualidade, casca lisa, verde, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	in natura	KG	1820	5,00	9100,00
20	ABACATE - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	780	5,00	3900,00
21	UVA DE PRIMEIRA - <i>Especificação</i> : In natura, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	in natura	KG	1995	6,70	13366,50
22	UVA DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	855	6,70	5728,50
23	MAÇA VERMELHA - <i>Especificação</i> : Com ausência de sujidades, parasita ou larvas.	in natura	KG	10360	4,60	47656,00

24	<p>MAÇÃ VERMELHA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP.</p> <p>Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada</p>	in natura	KG	4440	4,60	20424,00
25	<p>MAMÃO - <i>Especificação:</i> De primeira qualidade. Com ausência de sujidades, parasita ou larvas.</p>	in natura	KG	3500	2,90	10150,00
26	<p>MAMÃO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP.</p> <p>Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada</p>	in natura	KG	1500	2,90	4350,00
27	<p>MELANCIA - <i>Especificação:</i> Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Espécie Redonda. De primeira qualidade.</p>	in natura	KG	16800	1,32	22176,00
28	<p>MELANCIA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP.</p> <p>Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada</p>	in natura	KG	7200	1,32	9504,00
29	<p>TANJA IN NATURA - <i>Especificação:</i> Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.</p>	in natura	KG	6755	3,30	22291,50
30	<p>TANJA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP.</p> <p>Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada</p>	in natura	KG	2895	3,30	9553,50
31	<p>GOIABA DE PRIMEIRA IN NATURA - <i>Especificação:</i> Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Tipo – Comum.</p>	in natura	KG	3276	4,30	14086,80
32	<p>GOIABA DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP.</p> <p>Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada</p>	in natura	KG	1404	4,30	6037,20
33	<p>PÃO PARA CACHORRO QUENTE - <i>Especificação:</i> de aproximadamente 40g de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, achatados, queimados, amassados e embatumados aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais..</p>	Vita pan	Unidade	41300	0,45	18585,00
34	<p>PÃO PARA CACHORRO QUENTE - COTA</p>	Vita pan	Unidade	17700	0,45	7965,00

	RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada					
35	PÃO FRANCÊS - <i>Especificação:</i> Peso de aproximadamente 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.	Vita pan	Unidade	45500	0,35	15925,00
36	PÃO FRANCÊS - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	Vita pan	Unidade	19500	0,35	6825,00
37	PÃO DE FORMA - <i>Especificação:</i> Massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de no mínimo 500 g.	Vita pan	Pacote	3640	4,90	17836,00
38	PÃO DE FORMA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	Vita pan	Pacote	1560	4,90	7644,00
39	FRANGO INTEIRO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADO.	Sadia	KG	6300	7,90	49770,00
40	FRANGO INTEIRO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	Sadia	KG	2700	7,90	21330,00
41	MELÃO DE PRIMEIRA IN NATURA - <i>Especificação:</i> Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	in natura	KG	5320	3,00	15960,00
42	MELÃO DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares	in natura	KG	2280	3,00	6840,00

	e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada					
43	ABÓBORA - Especificação: Primeira qualidade, sem sujidades.	in natura	KG	1645	3,60	5922,00
44	ABÓBORA- COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	705	3,60	2538,00
45	LIMÃO DE PRIMEIRA -Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	in natura	KG	3710	3,90	14469,00
46	LIMÃO DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	1590	3,90	6201,00
47	PEPINO DE PRIMEIRA - Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Tipo Comum.	in natura	KG	3500	3,20	11200,00
48	PEPINO DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	1500	3,20	4800,00
49	ABACAXI - Especificação: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	in natura	Unidade	1645	2,75	4523,75
50	ABACAXI - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	Unidade	705	2,75	1938,75
51	BANANA - Especificação: In Natura, espécie Prata.	in natura	Unidade	19460	0,50	9730,00
52	BANANA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da	in natura	Unidade	8340	0,50	4170,00

	Cota reservada					
53	LARANJA DE PRIMEIRA - <i>Especificação:</i> Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Espécie - Pera.	in natura	Unidade	20930	0,66	13813,80
54	LARANJA DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	Unidade	8970	0,66	5920,20
	Valor Geral					764520,50

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. Do órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Item do T.R	Especificação	Marca	Und	Qtde	Valor Unitário Registrado R\$	Valor Total Registrado R\$
1	ALHO - <i>Especificação:</i> Condimento, apresentação natural, matéria-prima alho, aspecto físico em cabeça, tipo branco, aplicação culinária em geral.	in natura	KG	35	23,00	805,00
2	ALHO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	15	23,00	345,00
3	SALSICHA DE CARNE BOVINA - <i>Especificação:</i> Salsicha de carne bovina, embalagem com 1000 gramas.	Sadia	KG	3000	6,60	19800,00
4	SALSICHA DE CARNE BOVINA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	Sadia	KG	0	6,60	0,00
5	SALSICHA DE FRANGO - <i>Especificação:</i> Salsicha de frango, embalagem com 1000 gramas.	Sadia	KG	2500	6,90	17250,00
6	SALSICHA DE FRANGO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	Sadia	KG	0	6,90	0,00

7	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE - <i>Especificação:</i> Sem sujidades, parasitas e larvas.	in natura	KG	700	4,00	2800,00
8	BETERRABA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	300	4,00	1200,00
9	CEBOLA DE PRIMEIRA BRANCA - <i>Especificação:</i> Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	in natura	KG	140	3,70	518,00
10	CEBOLA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	60	3,70	222,00
11	CENOURA DE PRIMEIRA - <i>Especificação:</i> Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	in natura	KG	2800	3,90	10920,00
12	CENOURA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	1200	3,90	4680,00
13	REPOLHO ROXO - <i>Especificação:</i> Miolo, descascado, peso médio de 1000 gramas, de primeira qualidade. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	in natura	KG	2100	4,30	9030,00
14	REPOLHO ROXO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	900	4,30	3870,00
15	TOMATE DE PRIMEIRA - <i>Especificação:</i> Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem amassados, sem rachaduras, sem partes escuras, com pele íntegra.	in natura	KG	3500	3,70	12950,00
16	TOMATE - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	1500	3,70	5550,00
17	BATATA DO REINO INGLESA - <i>Especificação:</i> Fresca, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	in natura	KG	140	4,50	630,00

18	BATATA DO REINO INGLESA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	60	4,50	270,00
19	ABACATE - <i>Especificação:</i> De primeira qualidade, casca lisa, verde, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	in natura	KG	1015	5,00	5075,00
20	ABACATE - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	435	5,00	2175,00
21	UVA DE PRIMEIRA - <i>Especificação:</i> In natura, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	in natura	KG	1120	6,70	7504,00
22	UVA DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	480	6,70	3216,00
23	MAÇA VERMELHA - <i>Especificação:</i> Com ausência de sujidades, parasita ou larvas.	in natura	KG	6580	4,60	30268,00
24	MAÇA VERMELHA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	2820	4,60	12972,00
25	MAMÃO - <i>Especificação:</i> De primeira qualidade. Com ausência de sujidades, parasita ou larvas.	in natura	KG	1960	2,90	5684,00
26	MAMÃO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	840	2,90	2436,00
27	MELANCIA - <i>Especificação:</i> Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Espécie Redonda. De primeira qualidade.	in natura	KG	9800	1,32	12936,00
28	MELANCIA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais	in natura	KG	4200	1,32	5544,00

	beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada					
29	TANJA IN NATURA - <i>Especificação:</i> Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	in natura	KG	35	3,30	115,50
30	TANJA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	15	3,30	49,50
31	GOIABA DE PRIMEIRA IN NATURA - <i>Especificação:</i> Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Tipo – Comum.	in natura	KG	56	4,30	240,80
32	GOIABA DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	24	4,30	103,20
33	PÃO PARA CACHORRO QUENTE - <i>Especificação:</i> de aproximadamente 40g de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, achatados, queimados, amassados e embatumados aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais..	Vita pan	Unidade	12600	0,45	5670,00
34	PÃO PARA CACHORRO QUENTE - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	Vita pan	Unidade	5400	0,45	2430,00
35	PÃO FRANCÊS - <i>Especificação:</i> Peso de aproximadamente 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.	Vita pan	Unidade	7000	0,35	2450,00
36	PÃO FRANCÊS - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	Vita pan	Unidade	3000	0,35	1050,00

37	PÃO DE FORMA - <i>Especificação:</i> Massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de no mínimo 500 g.	Vita pan	Pacote	2100	4,90	10290,00
38	PÃO DE FORMA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	Vita pan	Pacote	900	4,90	4410,00
39	FRANGO INTEIRO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADO.	Sadia	KG	700	7,90	5530,00
40	FRANGO INTEIRO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	Sadia	KG	300	7,90	2370,00
41	MELÃO DE PRIMEIRA IN NATURA - <i>Especificação:</i> Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	in natura	KG	2100	3,00	6300,00
42	MELÃO DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	900	3,00	2700,00
43	ABÓBORA - <i>Especificação:</i> Primeira qualidade, sem sujidades.	in natura	KG	35	3,60	126,00
44	ABÓBORA- COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	15	3,60	54,00
45	LIMÃO DE PRIMEIRA - <i>Especificação:</i> Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	in natura	KG	140	3,90	546,00
46	LIMÃO DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que	in natura	KG	60	3,90	234,00

	tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada					
47	PEPINO DE PRIMEIRA - <i>Especificação</i> : Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Tipo Comum.	in natura	KG	140	3,20	448,00
48	PEPINO DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	60	3,20	192,00
49	ABACAXI - <i>Especificação</i> : Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	in natura	Unidade	280	2,75	770,00
50	ABACAXI - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	Unidade	120	2,75	330,00
51	BANANA - <i>Especificação</i> : In Natura, espécie Prata.	in natura	Unidade	700	0,50	350,00
52	BANANA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	Unidade	300	0,50	150,00
53	LARANJA DE PRIMEIRA - <i>Especificação</i> : Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Espécie - Pera.	in natura	Unidade	700	0,66	462,00
54	LARANJA DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	Unidade	300	0,66	198,00
	Valor Geral					226219,00

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1.1. ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Item do T.R	Especificação	Marca	Und	Qtde	Valor Unitário Registrado R\$	Valor Total Registrado R\$
1	ALHO - <i>Especificação</i> : Condimento,	in natura	KG	350	23,00	8050,00

	apresentação natural, matéria-prima alho, aspecto físico em cabeça, tipo branco, aplicação culinária em geral.					
2	ALHO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	150	23,00	3450,00
3	SALSICHA DE CARNE BOVINA - <i>Especificação:</i> Salsicha de carne bovina, embalagem com 1000 gramas.	Sadia	KG	200	6,60	1320,00
4	SALSICHA DE CARNE BOVINA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	Sadia	KG		6,60	0,00
5	SALSICHA DE FRANGO - <i>Especificação:</i> Salsicha de frango, embalagem com 1000 gramas.	Sadia	KG	200	6,90	1380,00
6	SALSICHA DE FRANGO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	Sadia	KG		6,90	0,00
7	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE - <i>Especificação:</i> Sem sujidades, parasitas e larvas.	in natura	KG	1400	4,00	5600,00
8	BETERRABA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	600	4,00	2400,00
9	CEBOLA DE PRIMEIRA BRANCA - <i>Especificação:</i> Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	in natura	KG	1400	3,70	5180,00
10	CEBOLA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	600	3,70	2220,00
11	CENOURA DE PRIMEIRA - <i>Especificação:</i> Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	in natura	KG	1400	3,90	5460,00
12	CENOURA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações,	in natura	KG	600	3,90	2340,00

	empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada					
13	REPOLHO ROXO - <i>Especificação:</i> Miolo, descascado, peso médio de 1000 gramas, de primeira qualidade. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	in natura	KG	1400	4,30	6020,00
14	REPOLHO ROXO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	600	4,30	2580,00
15	TOMATE DE PRIMEIRA - <i>Especificação:</i> Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem amassados, sem rachaduras, sem partes escuras, com pele integra.	in natura	KG	2100	3,70	7770,00
16	TOMATE - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	900	3,70	3330,00
17	BATATA DO REINO INGLESA - <i>Especificação:</i> Fresca, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	in natura	KG	2800	4,50	12600,00
18	BATATA DO REINO INGLESA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	1200	4,50	5400,00
19	ABACATE - <i>Especificação:</i> De primeira qualidade, casca lisa, verde, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	in natura	KG	210	5,00	1050,00
20	ABACATE - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	90	5,00	450,00
21	UVA DE PRIMEIRA - <i>Especificação:</i> In natura, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	in natura	KG	245	6,70	1641,50
22	UVA DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas	in natura	KG	105	6,70	703,50

	organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada					
23	MAÇA VERMELHA - <i>Especificação:</i> Com ausência de sujidades, parasita ou larvas.	in natura	KG	2800	4,60	12880,00
24	MAÇÃ VERMELHA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	1200	4,60	5520,00
25	MAMÃO - <i>Especificação:</i> De primeira qualidade. Com ausência de sujidades, parasita ou larvas.	in natura	KG	420	2,90	1218,00
26	MAMÃO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	180	2,90	522,00
27	MELANCIA - <i>Especificação:</i> Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Espécie Redonda. De primeira qualidade.	in natura	KG	2800	1,32	3696,00
28	MELANCIA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	1200	1,32	1584,00
29	TANJA IN NATURA - <i>Especificação:</i> Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	in natura	KG	3500	3,30	11550,00
30	TANJA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	1500	3,30	4950,00
31	GOIABA DE PRIMEIRA IN NATURA - <i>Especificação:</i> Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Tipo – Comum.	in natura	KG	420	4,30	1806,00
32	GOIABA DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da	in natura	KG	180	4,30	774,00

	Cota reservada					
33	PÃO PARA CACHORRO QUENTE - <i>Especificação:</i> de aproximadamente 40g de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, achatados, queimados, amassados e embatumados aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais..	Vita pan	Unidade	14000	0,45	6300,00
34	PÃO PARA CACHORRO QUENTE - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	Vita pan	Unidade	6000	0,45	2700,00
35	PÃO FRANCÊS - <i>Especificação:</i> Peso de aproximadamente 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.	Vita pan	Unidade	21000	0,35	7350,00
36	PÃO FRANCÊS - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	Vita pan	Unidade	9000	0,35	3150,00
37	PÃO DE FORMA - <i>Especificação:</i> Massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de no mínimo 500 g.	Vita pan	Pacote	560	4,90	2744,00
38	PÃO DE FORMA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	Vita pan	Pacote	240	4,90	1176,00
39	FRANGO INTEIRO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADO.	Sadia	KG	3500	7,90	27650,00
40	FRANGO INTEIRO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem	Sadia	KG	1500	7,90	11850,00

	na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada					
41	MELÃO DE PRIMEIRA IN NATURA - <i>Especificação:</i> Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	in natura	KG	700	3,00	2100,00
42	MELÃO DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	300	3,00	900,00
43	ABÓBORA - <i>Especificação:</i> Primeira qualidade, sem sujidades.	in natura	KG	560	3,60	2016,00
44	ABÓBORA- COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	240	3,60	864,00
45	LIMÃO DE PRIMEIRA - <i>Especificação:</i> Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	in natura	KG	1050	3,90	4095,00
46	LIMÃO DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	450	3,90	1755,00
47	PEPINO DE PRIMEIRA - <i>Especificação:</i> Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Tipo Comum.	in natura	KG	1260	3,20	4032,00
48	PEPINO DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	540	3,20	1728,00
49	ABACAXI - <i>Especificação:</i> Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	in natura	Unidade	350	2,75	962,50
50	ABACAXI - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	Unidade	150	2,75	412,50

51	BANANA - <i>Especificação:</i> In Natura, espécie Prata.	in natura	Unidade	7000	0,50	3500,00
52	BANANA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	Unidade	3000	0,50	1500,00
53	LARANJA DE PRIMEIRA - <i>Especificação:</i> Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Espécie - Pera.	in natura	Unidade	8050	0,66	5313,00
54	LARANJA DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	Unidade	3450	0,66	2277,00
	Valor Geral					217820,00

3.2.1.2. ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, PROMOÇÃO E IGUALDADE RACIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item do T.R	Especificação	Marca	Und	Qtde	Valor Unitário Registrado R\$	Valor Total Registrado R\$
1	ALHO - <i>Especificação:</i> Condimento, apresentação natural, matéria-prima alho, aspecto físico em cabeça, tipo branco, aplicação culinária em geral.	in natura	KG	630	23,00	14490,00
2	ALHO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	270	23,00	6210,00
3	SALSICHA DE CARNE BOVINA - <i>Especificação:</i> Salsicha de carne bovina, embalagem com 1000 gramas.	Sadia	KG	2500	6,60	16500,00
4	SALSICHA DE CARNE BOVINA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	Sadia	KG		6,60	0,00
5	SALSICHA DE FRANGO - <i>Especificação:</i> Salsicha de frango, embalagem com 1000 gramas.	Sadia	KG	2500	6,90	17250,00
6	SALSICHA DE FRANGO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores	Sadia	KG		6,90	0,00

	familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada					
7	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE - <i>Especificação:</i> Sem sujidades, parasitas e larvas.	in natura	KG	2100	4,00	8400,00
8	BETERRABA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	900	4,00	3600,00
9	CEBOLA DE PRIMEIRA BRANCA - <i>Especificação:</i> Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	in natura	KG	3150	3,70	11655,00
10	CEBOLA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	1350	3,70	4995,00
11	CENOURA DE PRIMEIRA - <i>Especificação:</i> Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	in natura	KG	3150	3,90	12285,00
12	CENOURA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	1350	3,90	5265,00
13	REPOLHO ROXO - <i>Especificação:</i> Miolo, descascado, peso médio de 1000 gramas, de primeira qualidade. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	in natura	KG	2100	4,30	9030,00
14	REPOLHO ROXO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	900	4,30	3870,00
15	TOMATE DE PRIMEIRA - <i>Especificação:</i> Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem amassados, sem rachaduras, sem partes escuras, com pele integra.	in natura	KG	2800	3,70	10360,00
16	TOMATE - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP.	in natura	KG	1200	3,70	4440,00

	Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada					
17	BATATA DO REINO INGLESA - <i>Especificação:</i> Fresca, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	in natura	KG	2800	4,50	12600,00
18	BATATA DO REINO INGLESA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	1200	4,50	5400,00
19	ABACATE - <i>Especificação:</i> De primeira qualidade, casca lisa, verde, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	in natura	KG	595	5,00	2975,00
20	ABACATE - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	255	5,00	1275,00
21	UVA DE PRIMEIRA - <i>Especificação:</i> In natura, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	in natura	KG	630	6,70	4221,00
22	UVA DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	270	6,70	1809,00
23	MAÇA VERMELHA - <i>Especificação:</i> Com ausência de sujidades, parasita ou larvas.	in natura	KG	980	4,60	4508,00
24	MAÇÃ VERMELHA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	420	4,60	1932,00
25	MAMÃO - <i>Especificação:</i> De primeira qualidade. Com ausência de sujidades, parasita ou larvas.	in natura	KG	1120	2,90	3248,00
26	MAMÃO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	480	2,90	1392,00

27	MELANCIA - <i>Especificação:</i> Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Espécie Redonda. De primeira qualidade.	in natura	KG	4200	1,32	5544,00
28	MELANCIA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	1800	1,32	2376,00
29	TANJA IN NATURA - <i>Especificação:</i> Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	in natura	KG	3220	3,30	10626,00
30	TANJA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	1380	3,30	4554,00
31	GOIABA DE PRIMEIRA IN NATURA - <i>Especificação:</i> Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Tipo – Comum.	in natura	KG	2800	4,30	12040,00
32	GOIABA DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	1200	4,30	5160,00
33	PÃO PARA CACHORRO QUENTE - <i>Especificação:</i> de aproximadamente 40g de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, achatados, queimados, amassados e embatumados aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais..	Vita pan	Unidade	14700	0,45	6615,00
34	PÃO PARA CACHORRO QUENTE - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	Vita pan	Unidade	6300	0,45	2835,00
35	PÃO FRANCÊS - <i>Especificação:</i> Peso de aproximadamente 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.	Vita pan	Unidade	17500	0,35	6125,00
36	PÃO FRANCÊS - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem	Vita pan	Unidade	7500	0,35	2625,00

	na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada					
37	PÃO DE FORMA - <i>Especificação:</i> Massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de no mínimo 500 g.	Vita pan	Pacote	980	4,90	4802,00
38	PÃO DE FORMA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	Vita pan	Pacote	420	4,90	2058,00
39	FRANGO INTEIRO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADO.	Sadia	KG	2100	7,90	16590,00
40	FRANGO INTEIRO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	Sadia	KG	900	7,90	7110,00
41	MELÃO DE PRIMEIRA IN NATURA - <i>Especificação:</i> Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	in natura	KG	2520	3,00	7560,00
42	MELÃO DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	1080	3,00	3240,00
43	ABÓBORA - <i>Especificação:</i> Primeira qualidade, sem sujidades.	in natura	KG	1050	3,60	3780,00
44	ABÓBORA- COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	450	3,60	1620,00
45	LIMÃO DE PRIMEIRA - <i>Especificação:</i> Com	in natura	KG	2520	3,90	9828,00

	ausência de sujidades, parasitas e larvas.					
46	LIMÃO DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	1080	3,90	4212,00
47	PEPINO DE PRIMEIRA - <i>Especificação</i> : Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Tipo Comum.	in natura	KG	2100	3,20	6720,00
48	PEPINO DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	900	3,20	2880,00
49	ABACAXI - <i>Especificação</i> : Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	in natura	Unidade	1015	2,75	2791,25
50	ABACAXI - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	Unidade	435	2,75	1196,25
51	BANANA - <i>Especificação</i> : In Natura, espécie Prata.	in natura	Unidade	11760	0,50	5880,00
52	BANANA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	Unidade	5040	0,50	2520,00
53	LARANJA DE PRIMEIRA - <i>Especificação</i> : Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Espécie - Pera.	in natura	Unidade	12180	0,66	8038,80
54	LARANJA DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	Unidade	5220	0,66	3445,20
	Valor Geral					320481,50

3.3. São participantes os seguintes órgãos, que manifestaram sua concordância com o objeto a ser licitado, mediante o procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP) anexado a este Edital, ou de forma direta a previa, e que formalizaram estes atos, conforme os documentos aprovados pela autoridade competente, também anexados ao processo administrativo, nas quantidades e condições especificadas no termo de referência:

3.4. São competência do órgão participante:

- a) Tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;
- b) Aplicar garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES.

4.1. A adesão à ata por órgãos não participantes seguirá o seguinte procedimento.

4.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no decreto municipal e na Lei nº 8.666, de 1993.

4.2.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.2.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.2.3. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que vierem a aderir à ata.

4.2.4. Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.

4.2.5. Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.

4.2.6. Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de preços.

4.2.7. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. **(suprir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata).**

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.8. O cancelamento de registro, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência ANEXO AO EDITAL.

- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.
- 8.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto Municipal nº 2411001, de 2014, do Decreto Municipal nº 10100011, de 2016, Decreto Municipal nº 0607001, de 2017, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Complementar 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.
- 8.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Igarapé Grande/MA, com exclusão de qualquer outro.
- 8.6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Município de Bernardo do Mearim (MA), 04 de setembro de 2018.

MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM/
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Railson Ferreira de Sousa
Secretário Municipal de Educação
CPF: 847.172.203-82
Portaria: 0201004/2017
Representante do Órgão

L. DE MEDEIROS F. ROCHA
CNPJ: 13.394.313/0001-13
Lucas de Medeiros Freitas Rocha
RG: 190277420012- GEJSPC-MA
CPF nº 633.861.943-20
Representante da Empresa

**EXTRATO DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1503001/2018**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1503001/2018. Município de Bernardo do Mearim - MA / Secretaria Municipal de Educação e a Empresa: **L. DE MEDEIROS F. ROCHA - EPP**, CNPJ: 13.394.313/0001-13 **OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PERECÍVEIS. PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir da data de sua publicação. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 006/2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de setembro de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Município de Bernardo do Mearim - MA / Secretaria Municipal de Educação representada pelo senhor Railson Ferreira de Sousa; como Gerenciadora a empresa **L. DE MEDEIROS F. ROCHA - EPP**, representada pelo senhor Lucas de Medeiros Freitas Rocha, como detentora do Registro de Preços. Bernardo do Mearim – MA, 04 de setembro de 2018.

Fornecedor **L. DE MEDEIROS F. ROCHA - EPP**, CNPJ: 13.394.313/0001-13, estabelecida na Rua Santo Antonio, Nº 310, Centro, CEP 65.727-000, no Município de Trizidela do Vale – MA, representada neste ato pelo Sr. Lucas de Medeiros Freitas Rocha, CPF nº 633.861.943-20; RG: 190277420012- GEJSPC-MA.

Item do T.R	Especificação	Marca	Und	Qtde	Valor Unitário Registrado R\$	Valor Total Registrado R\$
1	ALHO - <i>Especificação:</i> Condimento, apresentação natural, matéria-prima alho, aspecto físico em cabeça, tipo branco, aplicação culinária em geral.	in natura	KG	1015	23,00	23345,00
2	ALHO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	435	23,00	10005,00
3	SALSICHA DE CARNE BOVINA - <i>Especificação:</i> Salsicha de carne bovina, embalagem com 1000 gramas.	Sadia	KG	3990	6,60	26334,00
4	SALSICHA DE CARNE BOVINA - COTA	Sadia	KG	1710	6,60	11286,00

	RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada					
5	SALSICHA DE FRANGO - <i>Especificação:</i> Salsicha de frango, embalagem com 1000 gramas.	Sadia	KG	3640	6,90	25116,00
6	SALSICHA DE FRANGO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	Sadia	KG	1560	6,90	10764,00
7	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE - <i>Especificação:</i> Sem sujidades, parasitas e larvas.	in natura	KG	4200	4,00	16800,00
8	BETERRABA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	1800	4,00	7200,00
9	CEBOLA DE PRIMEIRA BRANCA - <i>Especificação:</i> Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	in natura	KG	4690	3,70	17353,00
10	CEBOLA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	2010	3,70	7437,00
11	CENOURA DE PRIMEIRA - <i>Especificação:</i> Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	in natura	KG	7350	3,90	28665,00
12	CENOURA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	3150	3,90	12285,00
13	REPOLHO ROXO - <i>Especificação:</i> Miolo, descascado, peso médio de 1000 gramas, de primeira qualidade. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	in natura	KG	5600	4,30	24080,00
14	REPOLHO ROXO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	2400	4,30	10320,00

15	TOMATE DE PRIMEIRA - <i>Especificação:</i> Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem amassados, sem rachaduras, sem partes escuras, com pele integra.	in natura	KG	8400	3,70	31080,00
16	TOMATE - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	3600	3,70	13320,00
17	BATATA DO REINO INGLESA - <i>Especificação:</i> Fresca, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	in natura	KG	5740	4,50	25830,00
18	BATATA DO REINO INGLESA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	2460	4,50	11070,00
19	ABACATE - <i>Especificação:</i> De primeira qualidade, casca lisa, verde, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	in natura	KG	1820	5,00	9100,00
20	ABACATE - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	780	5,00	3900,00
21	UVA DE PRIMEIRA - <i>Especificação:</i> In natura, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	in natura	KG	1995	6,70	13366,50
22	UVA DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	855	6,70	5728,50
23	MAÇA VERMELHA - <i>Especificação:</i> Com ausência de sujidades, parasita ou larvas.	in natura	KG	10360	4,60	47656,00
24	MAÇA VERMELHA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	4440	4,60	20424,00
25	MAMÃO - <i>Especificação:</i> De primeira qualidade. Com ausência de sujidades, parasita ou larvas.	in natura	KG	3500	2,90	10150,00
26	MAMÃO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº	in natura	KG	1500	2,90	4350,00

	11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada					
27	MELANCIA - <i>Especificação:</i> Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Espécie Redonda. De primeira qualidade.	in natura	KG	16800	1,32	22176,00
28	MELANCIA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	7200	1,32	9504,00
29	TANJA IN NATURA - <i>Especificação:</i> Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	in natura	KG	6755	3,30	22291,50
30	TANJA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	2895	3,30	9553,50
31	GOIABA DE PRIMEIRA IN NATURA - <i>Especificação:</i> Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Tipo – Comum.	in natura	KG	3276	4,30	14086,80
32	GOIABA DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	1404	4,30	6037,20
33	PÃO PARA CACHORRO QUENTE - <i>Especificação:</i> de aproximadamente 40g de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, achatados, queimados, amassados e embatumados aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais..	Vita pan	Unidade	41300	0,45	18585,00
34	PÃO PARA CACHORRO QUENTE - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	Vita pan	Unidade	17700	0,45	7965,00
35	PÃO FRANCÊS - <i>Especificação:</i> Peso de aproximadamente 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.	Vita pan	Unidade	45500	0,35	15925,00
36	PÃO FRANCÊS - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares	Vita pan	Unidade	19500	0,35	6825,00

	rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada					
37	PÃO DE FORMA - <i>Especificação:</i> Massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de no mínimo 500 g.	Vita pan	Pacote	3640	4,90	17836,00
38	PÃO DE FORMA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	Vita pan	Pacote	1560	4,90	7644,00
39	FRANGO INTEIRO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADO.	Sadia	KG	6300	7,90	49770,00
40	FRANGO INTEIRO - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	Sadia	KG	2700	7,90	21330,00
41	MELÃO DE PRIMEIRA IN NATURA - <i>Especificação:</i> Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	in natura	KG	5320	3,00	15960,00
42	MELÃO DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	2280	3,00	6840,00
43	ABÓBORA - <i>Especificação:</i> Primeira qualidade, sem sujidades.	in natura	KG	1645	3,60	5922,00
44	ABÓBORA- COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	705	3,60	2538,00
45	LIMÃO DE PRIMEIRA - <i>Especificação:</i> Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	in natura	KG	3710	3,90	14469,00
46	LIMÃO DE PRIMEIRA - COTA	in natura	KG	1590	3,90	6201,00

	RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada					
47	PEPINO DE PRIMEIRA - <i>Especificação:</i> Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Tipo Comum.	in natura	KG	3500	3,20	11200,00
48	PEPINO DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	KG	1500	3,20	4800,00
49	ABACAXI - <i>Especificação:</i> Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	in natura	Unidade	1645	2,75	4523,75
50	ABACAXI - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	Unidade	705	2,75	1938,75
51	BANANA - <i>Especificação:</i> In Natura, espécie Prata.	in natura	Unidade	19460	0,50	9730,00
52	BANANA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	Unidade	8340	0,50	4170,00
53	LARANJA DE PRIMEIRA - <i>Especificação:</i> Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Espécie - Pera.	in natura	Unidade	20930	0,66	13813,80
54	LARANJA DE PRIMEIRA - COTA RESERVADA - 30% - Agricultores Familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Visto o não comparecimento de Agricultor familiar o licitante obteve às quantidades da Cota reservada	in natura	Unidade	8970	0,66	5920,20
	Valor Geral					764520,50

**AVISO DE INTENÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO
NO PROCESSO DE COMPRA**

A Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim, Estado do Maranhão, através da Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, informa à Vossa Senhoria, sobre abertura de procedimento administrativo, com as seguintes indicações:

1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM RECARGA DE TONER – ANEXO 1

Cumpre-nos o prazeroso dever desta comunicação, ao tempo em que consulto Vossa Senhoria em participar do referido evento, verifique se os itens constantes da relação anexa satisfaz a necessidade do órgão, podendo ser acrescido de tantos itens quantos forem suficientes para suprir as demandas, solicito que vossa manifestação se dê até o dia 20/09/2018.

Mais informações na secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

Bernardo do Mearim – MA, 04 de setembro de 2018.

Antonio Beserra de França
CPF: 717.222.113-34
Portaria nº 0201002/2017
Sec. Mun. Plan. Adm. Finanças

RELAÇÃO DE ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1	RECARGA TONER HP OU COMPATIVEL CE285A	UND	
2	RECARGA TONER HP OU COMPATIVEL CF283A	UND	

Bernardo do Mearim – MA, 04 de setembro de 2018.

Antonio Beserra de França
CPF: 717.222.113-34
Portaria nº 0201002/2017
Sec. Mun. Plan. Adm. Finanças

